

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº24001.086650/2025-59

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras -  
COPLA

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, com a forma de fornecimento **PARCELADA**.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORNEC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	642790	CEFTRIAXONA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, FRASCO AMPOLA + DILUENTE	FRASCO AMPOLA	47.000	R\$ 8,8333	R\$ 415.165,10
2	379240	CLINDAMICINA (CLORIDRATO) 300MG CÁPSULA	CÁPSULA	8.000	R\$ 1,4800	R\$ 11.840,00
3	20740910	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO PROLONGADA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PREENCHIDA 3ML	CANETA PREENCHIDA	260.988	R\$ 75,9293	R\$ 19.816.636,15
4	1170860	NIFEDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	640.000	R\$ 0,3133	R\$ 200.512,00

OK

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores.

3.2. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. O contrato poderá ser alterado pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO